



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, 71 - Cx. P. 04 - CEP 17.950-000 - Fone (0xx18) 5856-1201 - Fax 5856-1229 - Nova Guataporanga - SP

C.G.C.(M.F.) 44.882.223/0001-03

LEI MUNICIPAL Nº 1029/2001 - DE 09/11/ 2001

Altera a denominação da Rua Aurora para Rua Antonio Durval de Figueiredo e dá outras providências.-

LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º)- Fica alterado a denominação da atual Rua Aurora para "**Rua Antonio Durval de Figueiredo**".

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 09 de Novembro de 2001.


LUIZ CARLOS ANTUNES CASTILHO
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.


ANTONIO APARECIDO DÁRIO
-Secretário-